



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 090,

DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (324) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2708 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7016) R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2303 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (3142) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Operação Especial 0016 – INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (6008) R\$ 1.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (6015) R\$ 1.000,00

Atividade 2607 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (6085) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Operação Especial 0006 – CONTRIBUIÇÕES ÀS COMUNIDADES.

4.4.5.0.42.00.00.00.00 – Auxílios (7237) R\$ 300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda